



## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Redação Final da MPV 1.017/2020.

A Medida Provisória 1017/2020 Define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas esubscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal da redação final da MPV 1017/2020, realizada na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 20 de maio de 2021, votei NÃO ( á emenda)..

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

  
**José Airton Félix Cirilo**  
Deputado Federal

